



ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia quinze de dezembro de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 43ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Ilha** e **Cristiani Calheiro Jung** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes**, **Vinicius Puntel da Rosa** e **Loreno Luis Lopes** da bancada do PL e **Gean Mateus Quoos** e **Otavio Loch** da bancada do PP. Também estava presente a assessora Jurídica da Câmara Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 42ª Sessão Ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Flavio Júnior Ilha que não estava na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 235/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 059/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 236/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 060/2025, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 059/2025, Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.661, de 10 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Passa Sete e dá outras providências. O Sr. Presidente colocou o projeto 059/2025 em discussão, ressaltando que as comissões deram pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Logo após o projeto foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 060/2025**, Autoriza, a título precário e por tempo determinado, a permissão de uso de bem público municipal pela empresa GLOBALNETRS PROVEDOR DE INTERNET LTDA com vistas a instalação de equipamentos destinados à distribuição e transmissão de link de internet. Considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e a Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura emitiram pareceres desfavoráveis à tramitação do Projeto de Lei nº 060/2025, restou inviabilizada sua apreciação em Plenário. Em razão disso, o Sr. Presidente determinou o arquivamento do referido Projeto. Na sequência, foi determinado o encaminhamento de ofício ao Poder Executivo, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei nº 060/2025, acompanhado de cópia do parecer jurídico, das atas e dos pareceres das comissões competentes. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 43ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário